

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239022

O Município de PUREZA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede na Praça Cinco de Abril, S/N, representado por CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA 08245403440, inscrito(a) no CNPJ 30.280.588/0001-45, com sede na R FRANCISCO OTAVIANO FILHO, 28, SETOR ESCRITORIO, CENTRO, Pedra Preta-RN, CEP 59547-000, representada por SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo altera a vigência fianl do contrato 20239022 para 01 de Junho de 2025 (01/06/2025), nos moldes do Art. 107 da Lei Federal 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 30 de Maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
CNPJ(MF) 11.932.399/0001-65
CONTRATANTE

SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA 08245403440
CNPJ 30.280.588/0001-45
CONTRATADO(A)

Publicado por: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 60228301